



02 Variedades de Bolos Caseiros com ou sem recheios (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate). Bolo sem glúten e sem lactose. Tábua de Frios – 50 g (com pelo menos 3 variedade de queijos (a escolha da contratante), 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas, palmitos, picles, aipo), Pães, 3 tipos de patê variados, Castanhas e frutas, 2 tipos de geleia (sabores). Pão de queijo - 50 g ou 2 und de 25 g. Mini Croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). – **Item 3 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Coquetel (Padrão internacional e/ou regional com 1 (um) prato quente). Aperitivos variados: Coquetel de Frutas não alcoólico variados: Canapés frios variados – 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de queijo – 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de frios – 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de ricota com ervas finas – 60g ou 2 und por pessoa. Quiches e Miniquiches – 60g ou 2 und por pessoa. Brusqueta (2 tipos). Canapés quentes variados. Canapé quente de creme de camarão – 60g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de milho – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de espinafre – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de siri ou caranguejo – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: Salgados fritos tradicionais. Coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne, risoles de catupiry, risoles napolitanos, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, pasteis e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, mini-empada de legumes, mini-empada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: Estrogonofe de camarão – 160 gr ou 2 col servir, Estrogonofe de carne – 140 gr ou 1 col servir. Sufilé de bacalhau – 300 gr ou 1 col servir. Filé mignon ao molho madeira ou de escolha do contratante – 150 gr ou 2 pedaços M. Caranguejo – 120 gr ou 2 col servir. Massas – 75 a 115 gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150 gr massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti); 100 gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine) – 100 a 200 gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos e opção vegana) – 70 a 150 gr. Acompanhamento: Arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100 gr ou 2 col de servir. Saladas variadas frescas. Doces tradicionais diversos. Brigadeiro - 10 gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10 gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10 gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delícias de Damasco – gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Pérolas de castanha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Mouses (Cupuaçu, maracujá, limão) – 50 gr por porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas. Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo P. Água comum – 300 ml ou 2 copo P. Água com gás – 150 ml ou 1 copo P. Sucos de frutas naturais – 250. Café – 200 ml ou 1 xícara de chá. Café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. Leite vegano; Chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo G. Chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. Capuccino (Tradicional e à brasileira), no valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). Valor total da compra: R\$ 8.345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1798308 dos autos, assinada em 20/09/2024.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 21 de outubro de 2024.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

### PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000048026-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **S F PAIM LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (1823252), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

**ALTERAR** a Razão Social da Contratada, que passa a ser **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, e os representantes legais, que passam a ser os sócios **JOÃO LUCAS FELICIO PAIM** e **WALTER MATEUS FELICIO PAIM**, conforme consta da 1ª Alteração Contratual e Consolidação do respectivo Contrato Social (Doc. SEI 1853581).

Manaus/AM, 21 de outubro de 2024.

**Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas